



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro  
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

**DECRETO Nº. 103/2020.**

Dispõe sobre o horário de expediente junto à Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, e dá outras providências.

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA** Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a jornada de trabalho dos servidores junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de General Carneiro/PR, obedecendo ao expediente das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro PR, 22 de julho de 2020.

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**

Prefeito Municipal

ATO  
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	Data	Ass. Servidor
	Até		